



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

PORTARIA Nº 04/2025

Tupandi / RS, 10 de março de 2025

**Publica a relação anual de vencimentos do
Poder Legislativo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
TUPANDI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei
Orgânica e o Regimento Interno, e em atenção ao que dispõe o § 5º do art. 102 da Lei Orgânica,
PUBLICA A RELAÇÃO ANUAL DE VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO:

I – Subsídios

Valor R\$

Presidente da Câmara de Vereadores	R\$ 3.119,86
Vereadores	R\$ 2.646,54

II – Cargo em Comissão – CC

Valor R\$

Assessor Parlamentar	R\$ 3.469,51
----------------------	--------------

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUPANDI

Tupandi / RS, 10 de março de 2025

Jairo Henrique Kunzler

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi

Registre-se e Publique-se